

TERMO DE APOSTILAMENTO

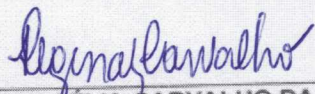
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2021 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.116.490/0001-66, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Habilitação nº 00957207293, CPF: 083.885.627-62, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0025/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P140598/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 18 de Fevereiro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO
CPF nº 083.885.627-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

2. 
CPF: 018.805.223.22

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

0271/2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.449 05200.1290 000000. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P139150/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria de Saúde de Sobral - SMS. CONTRATADA: PREGWEB LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 27.114.845/0001-64. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (câmara de conservação de vacinas - 200 litros), para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.2384.44905200.1290 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária de Saúde de Sobral e a Sra. Bárbara Neumann Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0384/2020 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 999, de 11 de fevereiro de 2021, página 06. ONDE SE LÊ: "Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.00 73.13 60.33903900.12142100, conforme o processo nº P140808/2021." LEIA-SE: Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000, conforme o processo nº P140808/2021. Sobral, 18 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0016/2021-SMS, decorrente do P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.3 03.0073.12 89.33903000.1214000000 - Federal; 07 01.10.303.0 073.1289.3 3903000.12 11000000 - Municipal. - Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.339 03000.1 214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.23 83.33903 000.1211 000000 - Municipal. - Atenção Especializada: 0701.10.3 02.0073.2385.339 03000.121 4000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2385.3390 3000.1211 000000 - Municipal, conforme o processo nº P142007/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cintia Swidzikiewicz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. CNPJ nº 04.221.555/0001-14, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0020/2021-SMS, decorrente da Cotação eletrônica nº 2020/25505, Dispensa de licitação nº 003/2021-SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - 0701.10.122.0072.2379.33909100.1 211000000 - Municipal, conforme o processo nº P142582/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 21.116.490/0001-66. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0025/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.3 03.0073.128 9.33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30 1.0073.23 83.3390300 0.1214000000; 0701.10.30 1.0073.238 3.33903000.1 211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.238 4.33903000.1 214210000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1 214000000; 0701.10.3 02.0073.23 76.33903000.1 220000002; 0701.10.302.0073.2376.33903000.12 11000000, conforme o processo nº P140598/2021. DATA: 18 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fernandes de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 025/2021 - SMS - Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e, de outro, DANIEL FERNANDES DE SOUSA, Auxiliar de Escritório, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0703-01/2020, a partir do 02º (segundo) dia de fevereiro de 2021. Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 007/2021, DE 03 DE FEVEREIRO 2021 - Dispõe sobre a recomposição do Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2020 e suas atualizações posteriores, que decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º - O Comitê de Crise no âmbito da Secretaria de Saúde de Sobral passa a ser composto pelos seguintes membros: - Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde; - Marcos Aguiar Ribeiro - Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde; - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica; - Leticia Reichel dos Santos - Coordenadora de Vigilância em Saúde; - Estevam Ponte Ferreira - Coordenador da Assistência Farmacêutica; - Larisse Araújo de Sousa - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde; - Tamiere Alexandre Félix - Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde; - Rogeriany Lopes Farias - Gerente da Atenção Primária à Saúde; - Márcio Venício Alcântara de Moraes - Gerente do SACS - Interventor do Hospital de Campanha COVID-19 doutor Francisco Alves; - Kellyanne Abreu Silva - Enfermeira - Interventora do Hospital Doutor Estevam; - Verena Emmanuelle Soares Ferreira - Gerente da Célula de Vigilância Sanitária; - Vanessa Silva Farias - Enfermeira; - Adriano Ferreira Martins - Gerente da Célula de Auditoria e Regulação; - Mary Jane Sousa Linhares - Enfermeira; - Lucila Maria de Albuquerque - Enfermeira. Art. 2º - São atribuições do Comitê de Crise: I - Planejar as estratégias de enfrentamento da infecção humana causada pelo novo coronavírus; II - Articular intersetorialmente ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19; III - Participar do Centro de Operações Estratégicas em Emergências de Saúde Pública de Sobral; IV - Realizar visitas nos estabelecimentos de saúde com objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19; V - Atuar nas barreiras sanitárias; VI - Atuar nas ações realizadas no âmbito da Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, em 03 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.